

**GUIA BÁSICO**

**Estágio Curricular  
Obrigatório em Terapia  
Ocupacional:  
*o que você precisa saber***

Coordenação : Profa. Dra. Clarice R. S. Araújo

Vice-coordenação : Profa. Dra. Ana C. D. de Lima

Gestão: Março 2019 - Março 2021

UFPB

# Estágio Curricular Obrigatório em Terapia Ocupacional I e II

Coordenação de  
Estágio e  
Monitoria - CEM  
Reitoria

Coordenação de  
Estágio do curso

Supervisora  
Docente

Preceptoria

Estagiárias (os)

# Coordenação de Estágio e Monitoria - CEM Reitoria

- Responsável por **planejar e executar a política institucional** de estágios e da monitoria.
- Faz parte da Pró-reitoria de Graduação da UFPB
- Cuida dos estágios e da monitoria no âmbito da UFPB
- Faz a pactuação do estágio entre INSTITUIÇÕES – nível institucional.



# Coordenação de Estágio do curso

- Formada por duas pessoas – docentes e/ou técnicos – que podem se disponibilizar ou serem indicadas pelo colegiado departamental com aval do colegiado do curso para assumir a gestão dos estágios do curso por um **período de 02 anos**.
- **Responsável pela pactuação dos campos e vagas** de estágio do curso (literalmente “**bate na porta**” dos campos profissionais que têm terapeutas ocupacionais formados há pelo menos um ano para que possam ser pactuadas junto a ela/ele e ao serviço o estágio em TO).
- Responsável pela facilitação da divisão dos estágios do sétimo e oitavo período do curso a cada período letivo.



# Coordenação de Estágio do curso

- Docentes na gestão da coordenação de estágio mantem normalmente suas atividades de ensino, pesquisa e extensão – não tem carga horária menor – ou seja



PACIÊNCIA



designed by freepik.com



# Coordenação de Estágio do curso

- Print da página da coordenadora de estágio no sigaa – insere fala: não temos acesso a nota, frequência, é diferente da turma virtual que a supervisora docente tem e estagiárias (os) têm acesso.
- Responsável pela ativação dos estágios – acompanhamento da documentação Termo de Compromisso do Estágio
- Responsável pela **validação** dos relatórios finais do estágio no SIGAA.
- **NÃO É RESPONSÁVEL POR ANALISAR FREQUENCIA E NOTA.**

# Supervisor a Docente

- Organizar o plano de ensino e cronograma de supervisão de estágio → postar na turma virtual do SIGAA.
- Responsável por verificar junto a (ao)estagiária (o) e preceptor (a) a frequência ao campo de estágio através da ficha de frequência que deve ser entregue ao final de cada mês para computar no SIGAA.
- **Recebe as avaliações parciais e finais enviadas pelas preceptoras via e-mail ou entregue via estagiária (o)**
- As notas são dadas tanto pelas preceptoras quanto pelas supervisoras docentes.

# Supervisoras docentes para 2019.2

**P7 – HU, FUNAD, Clínica Escola TO, Instituto dos Cegos**



Professora Andreza Polia

E-mail: [andrezapolia@gmail.com](mailto:andrezapolia@gmail.com)

**P8 – Rede Colméia, CIA, CAPS Caminhar, CAPS Cirandar,  
CAPS AD Cabedelo, Centro-dia**



Professora Carolina Couto

E-mail: [carolcoutomata@gmail.com](mailto:carolcoutomata@gmail.com)



# Preceptoria

- Profissional terapeuta ocupacional pertencente à unidade concedente do estágio.
- Habilitado
- Responsável pelo: planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário e acompanhamento da frequência, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.
- Formador!

# Estagiárias (os)

- Aprendizagem = ensino em serviço
- Prontos?
- Estudantes em formação.
- Pro atividade
- Criatividade
- Iniciativa
- Reflexivos
- Críticos

- Estágio P7 – Estágio Supervisionado II

????????????????????

Área Especializada – Funcional e Hospitalar

- Estágio P8 – Estágio Supervisionado I



????????????????????

Atenção Básica  
Saúde Mental  
Campo Social  
Educação

# Anexos

- LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- COFFITO → RESOLUÇÃO nº 451, de 26 de fevereiro de 2015 – Dispõe sobre o estágio curricular obrigatório em Terapia Ocupacional.
- COFFITO → Resolução nº 415, de 19 de maio de 2012 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo terapeuta ocupacional, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.
- COFFITO → RESOLUÇÃO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013 – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional

# Crachá

<p><b>ESTAGIÁRIO DE TERAPIA OCUPACIONAL</b></p> <p>NOME Matrícula</p> <p> Universidade Federal da Paraíba</p>	<p>Foto</p> <p> <b>crefito1</b> <small>COMISSÃO REGIONAL DE REGISTRO E TERAPIA OCUPACIONAL DE PERNAMBUCO</small></p>	<p>- TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH</p> <p>- SEGURADORA DE SAÚDE PREVISUL – 08007220266/(51) 2117-7111 APOLICE. 590.82.9.00000177</p> <p>- COORDENAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL - 3216-7996</p>
--	---	--

COFFITO → RESOLUÇÃO nº 451, de 26 de fevereiro de 2015 –  
Dispõe sobre o estágio curricular obrigatório em Terapia  
Ocupacional.

Art. 10. O estagiário, em todos os campos de atuação da Terapia  
Ocupacional, deverá estar devidamente identificado por meio de crachá, de  
porte obrigatório, e fornecido pela IES quando não houver crachá oficial  
cedido pela concedente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL



FICHA DE AVALIAÇÃO OBJETIVA (  ) PARCIAL (  ) FINAL

Local:	
Área:	
Preceptor:	CREFITO 1:
Nome da (o) estagiária (o):	
Semestre/Ano:	

CATEGORIA	COMPETÊNCIAS/ HABILIDADES	OBSERVAÇÕES	NOTA
POSTURA PESSOAL (2,5)	Apresentação Pessoal (0,5)		
	Cumprimento de horários e Assiduidade (1,0)		
	Respeito às normas da instituição (0,5)		
	Respeito às normas de estágio (0,5)		



CATEGORIA	COMPETÊNCIAS/HABILIDADES	OBSERVAÇÕES	NOTA
REFLEXÃO (2,5)	Visão crítica (do local e das ações) (0,5)		
	Raciocínio profissional (0,5)		
	Discussão da evolução (0,5)		
	Fundamentação teórico-prática (0,5)		
	Perspectiva contextual (0,5)		
CATEGORIA	COMPETÊNCIAS/HABILIDADES	OBSERVAÇÕES	NOTA
POSTURA PROFISSIONAL (2,5)	Ética profissional (0,5)		
	Capacidade autocrítica (0,5)		
	Capacidade de receber críticas (0,5)		
	Iniciativa e decisão (0,5)		
	Envolvimento/interesse (0,5)		
CATEGORIA	COMPETÊNCIAS/HABILIDADES	OBSERVAÇÕES	NOTA
TRABALHO EM EQUIPE (2,5)	Cooperação (0,5)		
	Relação com a clientela (0,5)		
	Relação com o preceptor (0,5)		
	Relação com os profissionais da equipe (0,5)		
	Relação com os colegas (0,5)		

Nota Total: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Preceptor: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
COORDENAÇÃO DE ESTAGIO



ESTÁGIO CURICULAR OBRIGATÓRIO  
FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DO ESTAGIÁRIO: MÊS/ANO \_\_\_\_/\_\_\_\_



Nome do estagiário:	MATRÍCULA:
Local:	
Dias da semana e horário:	
Semestre/Ano:	
Docente Supervisor:	CREFITO:
Terapeuta Ocupacional Preceptor:	CREFITO:

	Data	Horário de chegada	Horário de saída	Carga horária do dia	Assinatura do TO Preceptor	Assinatura do estagiário	Observações
1							
2							
3							

# Frequência

- Carga horária total do estágio conforme o projeto pedagógico do curso = 360 horas, mínimo.
- Tenho direito a faltar? Lógico, todo mundo tem, imprevistos acontecem → porém como em todo TRABALHO e ENSINO EM SERVIÇO → REPOSIÇÃO
- “Ah, mas eu tenho direito a 25% de falta → ok, repor.”
- “Ah, mas foi falta na supervisão → ok, repor no serviço.”

**360 HORAS**

- DICA PARA O ESTÁGIÁRIO → CONTE SEMALMENTE QUANTAS HORAS VOCÊ FEZ. SE FALTOU, SE PROGRAME PARA PAGAR AS HORAS NA SEMANA SEGUINTE, OU DENTRO DAQUELE MÊS.

# Relatório de estágio específico do curso de TO

- A UFPB têm um relatório parcial e relatório final de estágio BÁSICOS.
- **No curso de Terapia Ocupacional a(o) estagiária(o) tem um Relatório FINAL Específico.**
- Lembre-se deste relatório. E prepare com antecedência.
- **O relatório Final específico do curso de terapia ocupacional abre para o preenchimento no SIGAA do estagiário – menu Estágio – após o término do estágio!**
- Deve ser preenchido para que o estágio possa mudar o *status* para CONCLUÍDO.



Obrigada e bom  
período de  
estágio!